



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro

**GABINETE DO VEREADOR GILSON LUIZ DOS SANTOS**

### PROJETO DE LEI Nº 104, DE 18 DE MAIO DE 2006.

*Modifica dispositivo da Lei Nº 1.733, de 24 de setembro de 2003, que trata da denominação de logradouro público e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,  
por seus representantes legais,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "**DONA MATILDE**" a Rua Arilton Soares da Costa, a antiga artéria pública "C", do Loteamento Arbues Soares da Costa, localizado no Bairro Boqueirão, neste Município, de que trata a Lei nº 1.733, de 24 de setembro de 2003.

**Art. 2º** - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### CIENTE

Constou do expediente da Sessão  
do Dia 18 / 05 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

Sala das Sessões (RJ) 18 de maio de 2006

**GILSON LUIZ DOS SANTOS**  
- Vereador -

Adriana Santos

### A COMISSÃO

De Justiça e Redação  
Em 18 / 05 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

### APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 1º / 06 / 06

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

### APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 1º / 06 / 06

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente